



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 1019/2023 Coelho Neto - MA, 16/06/2023

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [ti@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:ti@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

## DECRETA:

Art. 1º. A Premiação Financeira fornecida pela Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA destinados ao Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas que acontecerá durante o São João da Gente do corrente ano será orientado por este Decreto.

Art. 2º. O valor global a ser despendido a título de premiação financeira durante o ano de 2023 é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para serem destinados as Quadrilhas Juninas que participarão do concurso intermunicipal e se apresentarão durante o São João da Gente.

Art. 3º. A premiação financeira será definida por ordem de classificação, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º Lugar	R\$ 5.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
3º Lugar	R\$ 1.500,00
4º Lugar	R\$ 1.000,00
5º Lugar	R\$ 500,00

Art. 4º. As regulamentações para participação e seleção serão exigidas em Edital, este que será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e publicado no Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA.

Parágrafo Único. A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso no Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, e facultativamente, em outros meios eletrônicos e o prazo fixado para a apresentação das inscrições, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 2 (dois) dias úteis.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CASA CIVIL

### Decreto nº 087/2023 - CC

**"Dispõe sobre a regulamentação da Premiação Financeira destinada ao Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas que acontecerá durante o São João da Gente do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e arts. 81, inciso XXVIII e 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município;



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 16 de junho de 2023.

Bruno José Almeida e Silva  
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2023

Extrato do Contrato Nº 270/2023 da Inexigibilidade Nº 022/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: IGOR LEONARDO ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CPF nº 004.722.823-79. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação da Atração musical "Lucas Seabra" para apresentação no dia 27 de junho de 2023 na realização do Festejo Junino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG). Data da Assinatura: 15 de junho de 2023. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023 fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2023.05/CLHO-00542 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica, para a contratação da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.157.376/0001-56, com objeto Contratação de Atração musical para apresentação no dia 28 de dezembro de 2023 na realização do evento Réveillon do Povão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG), no valor global de

R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, 16/06/2023. PUBLIQUE - SE.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade nº 022/2023 de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2023.05/CLHO-00549 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a Contratação da empresa IGOR LEONARDO ALMEIDA PEREIRA, inscrita no CPF nº 004.722.823-79, referente a Contratação da Atração musical "Lucas Seabra" para apresentação no dia 27 de junho de 2023 na realização do Festejo Junino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEMPG), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Coelho Neto (MA), 15 de junho de 2023.

Sérgio Ricardo Viana Bastos  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

Após analisado o resultado da Chamada Pública nº 002/2023, a Secretária, Sra. Jesuslene Sousa da Luz, HOMOLOGA aos agricultores credenciados nos respectivos itens, conforme indicado nos projetos de vendas que constam dos autos.

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Nome do Credenciado/CPF	Valor do Projeto de Venda
Acácio Martins Ferreira Filho, CPF: 714.513.073-49;	R\$ 21.120,00
Antonio dos Santos Ferreira, CPF: 315.366.973-20;	R\$ 39.996,40
Antonio Ribeiro Leal, CPF: 322.607.923-91;	R\$ 21.158,35
Edilson Odilon da Silva, CPF: 856.521.994-15;	R\$ 39.975,00
Eliza Mendes da Silva, CPF: 026.416.283-84;	R\$ 34.472,40
Francisco de Assis Rodrigues, CPF: 604.939.263-30;	R\$ 39.912,86
João Batista Ribeiro de Moraes, CPF: 719.670.011-20;	R\$ 39.969,60
João Ribeiro Leal, CPF: 793.320.643-34;	R\$ 21.092,40
José Alves Bezerra, CPF: 244.030.593-68;	R\$ 31.009,75



José Valter Pereira, CPF: 551.288.073-04;	R\$ 38.441,30
Luis Paulo Marques Oliveira, CPF: 602.075.553-38;	R\$ 15.062,25
Raimundo Severino dos Santos, CPF: 173.076.942-04;	R\$ 21.120,00
Vera Lúcia Machado Morais, CPF: 015.993.703-52;	R\$ 30.252,15
Albenice da Conceição Santos, CPF: 046.192.323-86;	R\$ 10.502,00
Alexsandro da Conceição dos Santos, CPF: 041.010.843-00;	R\$ 13.456,00
Antonio de Jesus Chaves Costa, CPF: 020.694.753-44;	R\$ 6.024,15
Domingos Aguiar, CPF: 957.651.903-91;	R\$ 14.999,00
Francisco Barbosa, CPF: 041.430.013-06;	R\$ 5.016,00
José Renato Aguiar, CPF: 957.556.743-34;	R\$ 39.990,72
José de Sousa Ribeiro, CPF: 602.098.163-09;	R\$ 8.169,33
José de Ribamar da Silva Fernandes, CPF: 771.669.903-25;	R\$ 8.003,60
José da Luz Mendes Filho, CPF: 449.344.163-15;	R\$ 10.082,48
Joelson Moraes Gaspar, CPF: 011.700.553-38;	R\$ 20.990,80
Israel Moraes Gaspar, CPF: 010.134.363-93;	R\$ 21.120,00
Francisco Pereira Lima, CPF: 841.814.193-04;	R\$ 10.565,00
Nicacia Maria Sousa Aguiar, CPF: 006.141.563-43;	R\$ 10.560,00
Renato Gaspar Aguiar, CPF: 624.975.243-94;	R\$ 15.017,45
Silvano Silva Gaspar, CPF: 029.108.643-83;	R\$ 10.502,05
Denevalter da Silva Pereira, CPF: 027.543.073-11;	R\$ 32.100,00
Maria de Fátima da Conceição Dias, CPF: 608.983.273-18;	R\$ 39.995,58
Francisco Ricardo Vieira Lima, CPF: 135.919.323-53;	R\$ 6.210,00
Isabele Ribeiro de Moraes, CPF: 086.904.433-80;	R\$ 39.988,00
Miguel Pereira Marques, CPF: 006.482.733-00;	R\$ 8.118,93
Antonio Carlos Lima, CPF: 067.130.423-25;	R\$ 10.507,20
Francisco de Sousa, CPF: 632.118.833-63.	R\$ 19.363,23
<b>VALOR GLOBAL HOMOLOGADO</b>	<b>R\$ 754.863,98</b>

Coelho Neto - MA, 16 de Junho de 2023

Jesuslene Sousa da Luz  
Secretária Municipal de Educação

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## Sec. Municipal de Planejamento e Gestão

### DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2022

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 035/2022 ESP, encontra-se em

processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na rua Das Acácias, nº150, bairro Parque Amazonas, Coelho Neto/MA. Coordenadas: Lat. 4º 15' 58.08" S / Long. 43º 01' 17.22" W - Zoneamento Municipal IV; com as seguintes medidas e confrontações: 21,50m de frente confrontando-se com a rua Das Acácias; 21,00m de fundo com Ivanildes de Sousa Marques; 30,50m na direita com Aldira de Araújo Silva; 30,00 de esquerda, com Manoel Carlos Melo Ribeiro. Totalizando uma área de 642,81m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 16 de Junho de 2023.

Sergio Ricardo Viana Bastos  
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**Portaria nº 013/2023 - SEMPG**

**“Dispõe sobre a Nomeação de Membros Da Comissão Avaliadora do incentivo Financeiro destinados aos Grupos Artísticos que se apresentarão durante O São João Da Gente do corrente ano, no Município de Coelho Neto/MA, e dá outras providências.”**

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 082/2023, de 30 de maio de 2023, que “Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo Financeiro destinado aos Grupos Artísticos que se apresentarão durante o São João da Gente de 2023, no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2023, decorrente do Processo Administrativo nº PR2023.06/CLHO-00586.

CONSIDERANDO regulamentar os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 004/2023, o qual dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Avaliadora do incentivo financeiro aos Grupos Artísticos que se apresentarão durante o São João da Gente do ano corrente, como membros titulares os seguintes representantes:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Emerson Hoffman dos Santos Silva - Assessor técnico de Artes, Eventos e Atividades Culturais.

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:**

Danniele Almeida Marques - Secretária Adjunta de Planejamento.

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

José de Ribamar de Figueredo Júnior - Assessor técnico de conteúdos audiovisuais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 16 de junho de 2023.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 006/2022/CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**Fundo Municipal de Saúde****TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE COELHO NETO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA POSTO SANT'ANA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situada na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto, MA, neste ato representado pela Secretária Municipal Sra. Josely Maria Silva Almeida, brasileira, inscrita no CPF nº 498.084.193-72, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato Administrativo nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2022, que foi firmado com a Empresa POSTO SANT'ANA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.159.517/0001-70, sediado(a) na Avenida Coelho Neto, 1045, Bonsucesso, Coelho Neto - MA, tendo como representante o senhor Sr. Francisco Nunes de Vasconcelos, portador CPF nº 220.474.173-68, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 002/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2022, que tem por objeto a Contratação de



empresa para aquisição de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a formalização da Ata de Registro de Preços nº 015/2023 que possui um critério de julgamento mais vantajoso e melhor adaptado ao objeto de aquisição de combustíveis, que no caso é o maior desconto e os valores do contrato nº 002/2023 que não são mais compatíveis com o preço de mercado. Diante o exposto fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8666/93. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de acordo, assina este instrumento.

Coelho Neto (MA), 16 de junho de 2023.

---

Josely Maria Silva Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**  
Prefeito Municipal  
**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**  
Vice-Prefeito Municipal  
**JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA**  
Secretária de Saúde  
**JESUSLENE SOUSA DA LUZ**  
Secretária de Educação  
**MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO**  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
**MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente  
**ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA**  
Secretário de Juventude  
**LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA**  
Secretária de Indústria, Comércio e Turismo  
**LUCAS SOUSA DA SILVA**  
Secretário de Esportes e Lazer  
**FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS**  
Secretária de Cultura  
**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**  
Secretário de Comunicação  
**SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**  
Secretário de Agricultura  
**FLAYNIE RÊGO DE ASSIS**  
Secretária da Mulher  
**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**  
Secretário de Planejamento e Gestão  
**DOMINGOS DIAS DA SILVA**  
Secretário de Governo  
**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**  
Chefe da Casa Civil  
**RAYMONYCE DOS REIS COELHO**  
Procuradora Geral do Município  
**BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO**  
Ouvidor Geral

**HINO DE COELHO NETO****LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
Grande é a tua localização  
À margem esquerda do Rio Parnaíba  
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
A indústria brotou de repente  
Coelho Neto, teu nome reflete  
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente serás protegida  
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
Tão grande são tuas tradições  
Que teu povo fraterno e honesto  
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
Florescem sob este céu escuro  
Que a semente dos antepassados  
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
De nossa vida todo ideal  
Por tua gente será protegida  
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br/> / (98)3473-1121

